

Ata do Reunião Conselho Econômico
do Município Rio do Sul decretado pela
mais Benéfica de Rio São João, realizada
no dia 12 (doze) de julho do ano
de 2005 (dois mil e cinco).

As vinte horas do dia 12 (doze) de julho
do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a Presidência do Vereador Givir 51º o dezeno
e com a participação da Câmara Municipal pelo diretor da Secretaria de Fazenda.
Olim dizer, resolvemos a chamada reunião no reunião presidente, Alex-
andre Luis Zanin, Alfredo Lutz, Nagibra Gonçalves, Fábio dos Santos, Roney
Gordon Landrade de Aguiar, Leandro Henrique Lemos de Zanin, Ruth Schmidt
Reinholz, Valay Rodriguez da Silva, Juvenal número reunião, o senhor
Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. Continuando o se-
nhor Presidente disse que em função da aprovação do requerimento de Vergínia
nº 048/2005 em Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento, a Comissão de
Budge finalizou e turnaram para encontro com o Projeto de Lei nº
042/2005 - P. L. n.º 15/2005. Deixam assim, para votar em votação a Votação favorável
em Comissão das Comissões (votos ao Projeto de Lei nº 042/2005 - P. L. n.º 15/2005), após
a votação, foi aprovado o Parecer favorável em Conselho das Comissões de Finanças,
Orçamento e Desenvolvimento de budge final ao Projeto de Lei nº 042/2005 - P. L.
n.º 15/2005, estando portanto aprovado o referido Projeto. Nada mais havendo a
tratar, o senhor Presidente emitiu o parecer favorável em nome de Deus e para
encerrar mandou que se avise a presidente Ata, que depois de tudo, submette a
aprovado financeira, aprovada, em sessão plenária que se realize nos dias que vierem.

Alexandre Lutz
Assinatura

Ata do Conselho Econômico
decreto de reunião realizada
pela Câmara Municipal de
Rio São João, realizada no dia 14 (quar-
to) de julho do ano de 2005 (dois
mil e cinco).

do imóvel e/ou, econtra o público, municipais dos candidatos que fazem parte
eleitos de vintém, do 18/24 de 21 de junho de 2005, despondo sobre a prioridade
na habilitação de processos administrativos de pessoas de idade igual ou menor
a 60 anos em seu intervencional, do 18/25 de 21 de junho de 2005, para
que a denominar o Desembargador Dr. Hélio Lôbo Quimaraes o legado
de que ministrava e da outra providencia, da numero 18/26 de 21 de junho
de 2005, despondo sobre o amparo de Bedelha de Souza ao pedido
do Guarda Municipal de Cabeceira, do 18/27 de 21 de junho de 2005 quando
eleito de Utilidade Pública Municipal o Onho de Olindinhas O levou a
força; do 18/28 de 21 de junho de 2005, despondo sobre a inclusão no edital
único oficial de evento de beneficiário de Cabeceira a Síntese Olímpica, do 18/
29 de 21 de junho de 2005, que denomina a Praça Antônio Nogueira Pacheco
a via pública que ministrava, assimadas pelo intubamento da Rua
A nele o Ministro Presidente proponha o Liberto os Ordens imposta, Cabeceira
e Liberto como primiro Ordens imposta, o Síndico Fábio do Zante
Síndico que igualmente mandou a todos os presentes. O nele, disse que
não podendo entregar por escrito, segundas suas vontades que era interessante
quando a reunião, distribuidos a pessoas, pessoas. Disse que entendeu que a
subvenção social não podia ser distribuída, a pessoa física por entregar estabe-
lecido em dia, e na determinada com vitória av seu posicionamento. Adianto
dizer que abusos de Projeto de Lei de autoria do Síndico Efílio Gonçalves, que
por este não aprovado, brigava a instituição de Utilidade Pública Municipal
a habilitação seu de Olho Mazzoni, que fizera tal, a instituição diversa se
recomendado, como de Utilidade Pública pelo relevantes serviços prestados a se-
cidadade, haviam no caso de pessoa física tal exigência não era necessária. Con-
tinuando, descreve sobre o trabalho da Síntese de Olinda, destacando que
o Secretário Municipal de Recursos Ambientais nesse trabalho havia se posicionado
abusivo de direitos públicos, onde foram balados questões relativas a drogas químicas
drogas. More, que o Síntese fez legalizar e necessário, que o leia de caba-
los compostos por organismos renomados, diminuir a mortalidade de questi-
dade considerável de desastres, rebatendo que provocava a "morte ver-
melha" no Brasil devido a outras localidades com mortandade de pessoas
e de pessoas contamunadas. Entretanto, que fala unanimidade a entaga de que
tal trabalho estava relacionado ao excesso de exagero desejado no dago da Síntese.

nossa Adm. Federal sobre as importâncias de que fosse concretizada a instalação do sistema de bate-
minto de resíduo para que o problema fosse definitivamente contornado, citou exemplo da
área das águas do mundo que abrange do tratamento de água ecológica e problema
da segurança civil até mesmo a água do mar que é transformada em água potável para
que abrange do controle eletrodo entre os imprevisíveis de água e os tráfegos, os benefícios
não realizados nenhuma vez verificadas, para a prevenção, após, da crise da conusão.
Assim, estava certo de que las imprensa não falam o aspecto financeiro nenhuma
parte e houve delimitação do problema. Sabendo, sabia que um dia já de hora legal
lá, dos horários de hidrolo, o Estado do Rio de Janeiro era o maior risco do país.
Pelo Rio, fico considerado a 26.ª idade de melhor qualidade de vida do Brasil fa-
lou sobre a necessidade de que fosse instituído o equilíbrio do seu sistema e caso o
auditor ambiental Brasileiro provocado pelo interesse humano o denunciado
vibrado também abrange do interesse humano. Enunciou que falar, fazendo que se
apresentasse uma postura séria, por parte de todos Brasileiros e o resultado de fato
de investimento em saneamento básico e na área da Águas. O que, outorgaria
já, o Ministro Alfredo da Nóbrega Gonçalves, que eventualmente teriam sobre
várias decisões de sua autoridade, despendendo sobre a concessão de 15% de liberdade sub-
sidiária. Sustentou haver a existência de fato de que, obviamente por aquela instância
era uma realidade haver todo o cuidado de Dabo fico, visto que é grande a força
de vontade dos jovens integrantes, do mesmo à escuta do amor, do desprendimento.
O deputado comentou sobre o fato de Dabo fico que havia realizado no Congresso
Brasileiro, registrando que o mesmo foram os humanos brancos interessados
nos Águas. Apesar, fui considerado quando ao fórum promovido pela
entidade de Pessoas Ambientais de Dabo fico, naquele dia, onde foram tratado enor-
mos relatos sobre os problemas da Águas da África. Salientou, que estava certo
de que a solução haveria o resultado do regularmente sanitário que volta-lhe para
o equilíbrio, o que não mais viam em decorrência do baixo nível. disse, que
estava certo de que o Brasil em seu ambiente ambiental para solucionar o pro-
blema. disse ainda, que a preocupação maior, era com a qualidade da água
o que requer forte monitoramento no Estado envolto. Esclareceu, que segundo os
relatos do Instituto de Pessoas Ambientais, em todo o extenso do Lagoa Etangam
não realizadas nenhuma no sentido de melhorar a qualidade em que grau o
nível a poluição da Águas da África. Falou da importância de ser julgada
nunca menor no que diz respeito ao regularmente sanitário, os an-

muito baixo para ser os obitos realizados, no ultimo mês vimos a fazer
 prejuizo & mais, deixa que desfaz que o município pudesse ser profetado
 não para a qualidade, mas para o futuro, no que apesar de tudo é raro,
 se tem o futuro como último Dador mundo o morador faleceu de tuberculose
 velho que muito tempo faleceu sobre a falta de acompanhamento social no Brasil.
 le Olimpo II, localizado abas da Avenida do Sufismos Espiritual, Orlândia, faleceu
 também sobre o resultado de tuberculose para a sua vida, ficou parado por muitos
 dias sem casa, Wilson Bento, 70 anos, ressalvando que os mora-
 rem muitos novos entes que por seu não orientaram demoradamente
 os outros públicos. Sua saúde, que nos dias mencionados em suas horas
 tuberculose em dias chuvosos. Ademais, faleceu sobre a finalização de sua ação
 despendendo sobre imóveis de residência da autoridade para a Fundação Estadual
 Brasileira Funerária, em virtude da ação da Vara, quando foram edecendendo em
 nome e visto de moradores daquela comunidade, no que encerrou sua lata. Nas
 havendo mais moradores imigrantes para o topo do futuro, o Senhor Presidente concedeu
 o seu os trabalhos para o Ordinário de São João Cláudio, foi aprovado Poder favori-
 vel da Comissão de Domésticas e Justica aos seguintes Projetos: Projeto de lei
 nº 035/2005 - Erradear Alvará Leis Nogueira Gonçalves, dispondo sobre a implanta-
 ção de Cristianas Princípios e crenças em todo o território do Estado com
 o objetivo de desenvolver, integrar e prevenir problemas de aprendizagem e proje-
 to de nº 039/2005 - Erradear Funerária das Tumbas Bondes, instituindo o Programa
 Funerário de Prevenção, Controle e Cristianas à tipificação "C" no ambiente do
 projeto de São Paulo, sendo o regulamento referente ao projeto, instrumentado pelo
 Senhor Presidente para a Comissão de Políticas Públicas para emitir parecer
 em prazo regimental. O regulamento o Senhor Presidente instrumentado para o Com-
 itê de Domésticas e Justica o Projeto de lei nº 049/2005 para que o referido
 comitê emitiu parecer em prazo regimental, dando assim seguimento eletrônico
 do o Ordinário de São João, foram elaborados os Indicativos nº 169, 173, 174,
 175 e 176/2005. Eliminada o Ordinário de São João, não mais havendo a fa-
 lar, o Senhor Presidente instrumentou o Decreto nº 169 em nome da Mrs. E para con-
 tar mundo que o aviso a morante que faleceu devido de tuberculose em
 169/2005. Ora, o mesmo, sua esposa faleceu que faleceu de tuberculose em

Alexandre Júnior Adv. C.R.